



GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Ibaretama, por meio da Comissão Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico de nº PE – 004/2020 – DIVERSAS, referente à **aquisição de 03 (três) veículos (zero quilômetro – de primeiro uso), ano/modelo no mínimo 2020, destinados a atender as necessidades da secretaria de saúde e secretaria de assistência social do município de Ibaretama, conforme especificações e detalhamentos contidos no termo de referência anexo I do edital. TIPO: Menor Preço Por Lote.** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a partir do dia **15 de setembro de 2020 às 16h00min (horário de Brasília)**, através do endereço eletrônico www.bll.org.br. (Bolsa de Licitações e Leilões) "Acesso Identificado no link – acesso publico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **28 de setembro de 2020 às 09:00min (horário de Brasília)** encerra o procedimento de recebimento de propostas preços; e que a partir das **09:01min** dará início à classificação das mesmas e no mesmo dia a partir das **09:30 min (horário de Brasília)** iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail: cplibaretama.cpl@gmail.com. das 08:00 às 11:30 horas. Edmilson Mota Neto – Pregoeiro Oficial.

Ibaretama-CE, 15 de setembro de 2020.



EDMILSON MOTA NETO
PREGOEIRO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA



GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 056/2010

Ibaretama-Ce, 13 de Dezembro de 2010

Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE) como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ibaretama

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibaretama aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE) por meio da Resolução APRECE nº 01/2010, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Ibaretama, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º - As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará serão realizadas em meio eletrônico e atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º - As edições eletrônicas do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/aprece, podendo ser consultadas sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º - As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município de Ibaretama, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.



GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA **GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará são reservados ao Município de Ibaretama.

PARAGRAFO ÚNICO - O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º - O Município fica autorizado a contribuir para a APRECE, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

Art. 8º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Ibaretama em 13 de Dezembro de 2010

FRANCISCO EDSON DE MORAES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo de Aditivo. O Ordenador da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús, comunica aos interessados que o Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 009/2019 - SEINFRA, cujo OBJETO é Contratação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Crateús-CE, conforme PT: 1053247-39, teve seu Prazo Prorrogado por 90 (Noventa Dias) dias no seu Terceiro Termo de Aditivo, com Vigência a partir de 06 de Setembro de 2020, fixando seu Novo Vencimento em 05 de Dezembro de 2020. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agilene de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Jose Carli de Lima Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo de Aditivo. O Ordenador da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús, comunica aos interessados que o Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 004/2020 - SEINFRA, cujo OBJETO é Contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede e zona rural do Município de Crateús-CE, teve seu Prazo Prorrogado por 120 (Cento e Vinte) dias no seu Primeiro Termo de Aditivo, com Vigência a partir de 12 de Setembro de 2020, fixando seu Novo Vencimento em 10 de Janeiro de 2021. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: CONSTRUSERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agilene de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Paulo Ricardo do Vale.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO

Aviso Específico de Aquisição. Solicitação de Ofertas - Serviços Técnicos. Contratante: Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Projeto: Fortaleza Cidade Sustentável - FCS. Título do Contrato: Estações PEV. País: Brasil. Empréstimo Nº: 8747-BR. SDO Nº: 003/2020. Emitida em: 14 de SETEMBRO de 2020.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA recebeu financiamento do Banco Mundial para cobrir os custos do PROJETO FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL - FCS, e pretende aplicar parte dos recursos para pagamento no âmbito da contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos do tipo Estação PEV (Ponto de Entrega Voluntária) para resíduos secos e óleo de cozinha usado, bem como prestação de serviços de paisagismo, em atendimento aos projetos "Escolas Ponto de Entrega Voluntária - Escolas PEV", "Requalificação de Pontos de Lixo" e "Árvore na Minha Calçada", tendo em vista a implementação do Plano de Educação Ambiental e Sanitária (PEAS), no âmbito do projeto Fortaleza Cidade Sustentável (FCS). 2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA convoca os licitantes elegíveis a apresentarem suas propostas lacradas tendo em vista a contratação dos serviços referidos. O contato contemplará a aquisição dos seguintes bens e serviços: a) equipamentos do tipo Estação PEV (Ponto de Entrega Voluntária) para resíduos secos e óleo de cozinha usado, incluindo instalação; b) serviços de paisagismo em atendimento ao Projeto Escolas Ponto de Entrega Voluntária (Escolas PEV) e em pontos de lixo em vias públicas e canteiros centrais (Projeto de Requalificação de Pontos de Lixo); e, c) plantio de árvores de espécies nativas (Projeto Árvore na Minha Calçada), como parte da implementação do Plano de Educação Ambiental e Sanitária (PEAS), no âmbito do Projeto FCS. 3. A licitação será organizada por meio de licitação pública nacional, usando o método de SOLICITAÇÃO DE OFERTAS (SDO), conforme especificado no "Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de IPF - Aquisições no Financiamento de Projetos de Investimento" do Banco Mundial, de 19 de julho de 2016 (o "Regulamento de Aquisições"), versão de agosto de 2018, e estarão abertas a todos os licitantes elegíveis, conforme definido no Regulamento de Aquisições. 4. Os licitantes elegíveis poderão consultar o Edital de Licitação e seus anexos junto à CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, no endereço mencionado ao final deste documento (item 8), durante o horário de expediente: das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site eletrônico "compras.fortaleza.ce.gov.br". Poderão também obter mais informações pelo e-mail "cext@fortaleza.ce.gov.br". 5. As Propostas deverão ser entregues no endereço constante no item 8 do dia 16 de SETEMBRO de 2020 até o dia 20 de OUTUBRO de 2020 às 09h30min. O envio de Propostas por meio eletrônico não será permitido. As Propostas recebidas fora do prazo serão rejeitadas. As Propostas serão abertas em sessão pública na presença dos representantes designados dos Licitantes e de qualquer pessoa interessada, no endereço constante no item 8 em 20 de OUTUBRO de 2020 às 09h45min. 6. Todas as Propostas deverão estar acompanhadas de uma Garantia da Proposta no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). 7. Convém atentar para a cláusula do Regulamento de Aquisições que determina que o Mutuário divulgue informações sobre a propriedade beneficiária do Licitante vencedor, como parte do Aviso de Adjucação do Contrato, usando o Formulário de Divulgação de Propriedade Beneficiária constante do Edital de Licitação. 8. O endereço referido acima é: CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA - Presidente Geovânia Sabino Machado. Rua do Rosário, nº 77, Edifício Vital Rolim, Sobreloja, Bairro Centro, CEP 60055-090 - Fortaleza - CE. Telefone: +55 85 3105-1155. Email: cext@fortaleza.ce.gov.br, Site: http://compras.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza - CE, 14 de setembro de 2020.
GEOVÂNIA SABINO MACHADO
Presidente da CEXT

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 43/2020

Fundo Municipal de Saúde / Infraestrutura - FMS-I. LICITAÇÃO: Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 043/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO SPJ Nº P203263/2020. OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de construção do castelo d'água do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - Frotinha Parangaba, no Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 25902.10.302.0123.1618.0001. Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 0.1.211.0000.00.00 - FMS-I. A gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / INFRAESTRUTURA - FMS - I, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 12.462/2011 e o item 10.2, alínea "d" do Edital Licitatório referente ao Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 043/2020, vem ADJUDICAR o objeto da Licitação a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, vencedora da licitação no valor global de: R\$ 128.577,22 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), e em consequência HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls. 571 e 572 do Processo Administrativo epígráfico, tendo a Comissão Permanente de Licitações, observado às disposições legais. Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 8 de setembro de 2020.
ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHERINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4090901/2020

Data de abertura: 28/09/2020, às 14h. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material elétrico destinado às diversas secretarias da Prefeitura do Município de Frecheirinha-CE. Modalidade: Pregão Presencial Nº 4090901/2020. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro. Fone: (88) 3655-1200, Frecheirinha-CE. 09/09/2020 - Eudes Almeida Lima, Edilene Maria de Aquino Sousa, Lusileida Ximenes Portela e Edson Sálves Pontes Araújo, respectivamente Sec. de Administração, de Educação e Desporto, de Saúde e do Trabalho e Assistência Social.

Frecheirinha-CE, 9 de Setembro de 2020.
EUDES ALMEIDA LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0408.01/20-PE/SEC-SAÚDE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Groaíras, através da Secretaria de Saúde e as empresas Global Serviços e Negócios Empresariais EIRELI - ME, CNPJ: 19.293.025/0001-59; Thiago Carneiro de Carvalho - ME, CNPJ: 24.099.390/0001-67. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0408.01/20-PE/SEC-SAÚDE. Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras/CE, conforme Termo de Referência. Valor total registrados: Global Serviços e Negócios Empresariais EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.293.025/0001-59, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, no valor global de R\$ 65.696,40 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); Thiago Carneiro de Carvalho - ME, inscrita no CNPJ 24.099.390/0001-67, vencedora dos itens 01, 34, 35 e 56, no valor global de R\$ 8.438,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais). Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 - Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013. Data de assinatura: 14.09.2020. Vigência: De 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Groaíras, Sra. Josilene Braga Gomes Vasconcelos - Secretária Municipal de Saúde e pelas Empresas: Global Serviços e Negócios Empresariais EIRELI - ME, representada mediante procuração por seu Administrador o(a) Sr(a). Conceição Adriana Liberato Alves; Thiago Carneiro de Carvalho - ME, representada mediante procuração por seu Administrador o Sr. Thiago Carneiro de Carvalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2020-DIVERSAS

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-004/2020-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos (zero quilômetro - de primeiro uso), ano/modelo no mínimo 2020, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social do Município de Ibaratama, conforme especificações e detalhamentos contidos no termo de referência anexo I do edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão torna público que a partir do dia 15 de setembro de 2020 às 16h00min (horário de Brasília), iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 28 de setembro de 2020 às 09h00min (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de propostas. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bil.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail: cplibaretama.cpl@gmail.com, das 08:00 às 11:30 horas.

Ibaratama - CE, 14 de setembro de 2020
EDMILSON MOTA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.28.01-PMI-SETHAS

Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2020.07.28.01-PMI-SETHAS. EMPRESAS INABILITADAS: ENERGY SERVIÇOS EIRELI e T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica Aberto o Prazo Recursal. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguaú.

Iguaú-CE, 14 de Setembro de 2020.
PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.29.01-PMI-SECEs

Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2020.07.29.01-PMI-SECEs. Resultado(s) EMPRESAS HABILITADAS: F.M OLIVEIRA DANTAS-ME; EN MORENO-ME; IMV SANTANA COMERCIAL-ME; I R DE ARAUJO LOBATO NETO-ME e TIAGO CARDENO DE LIMA-ME. EMPRESAS INABILITADAS: VISION CONSTRUÇÕES; N B DA COSTA-ME; ANTONIO KARPAGIANI ALCANTARA DANTAS (KM DISTRIBUIDORA); EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME; D L V DISTRIBUIDORA-ME e J. C. DE BRITO PINHEIRO JÚNIOR. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguaú.

Iguaú-CE, 14 de Setembro de 2020.
PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação de Saúde Pública de Iguaú, pessoa jurídica de direito público, representada pela sua superintendente a Sra. Silvana Maria Bitu Bezerra, vem através desta, NOTIFICAR, a empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para cumprir com a entrega total (100%) do pedido do material médico hospitalar para a demanda da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Regional de Iguaú, sendo que a empresa só entregou 23% do solicitado através de ordem de compras feita pela responsável pelas compras da farmácia no dia 27 de agosto de 2020, conforme pedido por e-mail em anexo, pedido esse referente ao contrato de nº 17.08.002/2020-FUSPI do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.07.001/2020-FUSPI. A não observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, vem formal e respeitosamente, INFORMAR QUE IMPLICARÁ NA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO entre as partes.

Iguaú-CE, 11 de setembro de 2020.
SILVANA MARIA BITU BEZERRA
Superintendente



[illegible]

Guaraciaba do Norte-CE, 02 de Abril de 2019.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES

Secretaria da Educação do Município de Guaraciaba do Norte

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:DC88A464

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º PE-004/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de 03 (três) veículos (zero quilômetro – de primeiro uso), ano/modelo no mínimo 2020, destinados a atender as necessidades da secretaria de saúde e secretaria de assistência social do município de Ibareta, conforme especificações e detalhamentos contidos no termo de referência anexo I do edital. **Tipo:** Menor Preço Por Lote. A Comissão de Pregão torna público que a partir do dia 15 de setembro de 2020 às 16h00min (horário de Brasília), iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 28 de setembro de 2020 às 09:00min (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de propostas de preços. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail: cplibaretama.cpl@gmail.com, das 08:00 às 11:30 horas.

EDMILSON MOTA NETO

Pregoeiro.

Publicado por:

Paulo Jorge Rabelo de Lima

Código Identificador:CAD2F9E5

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TP Nº 2020.07.28.01-
PMI-SETHAS.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.28.01-PMI-SETHAS. EMPRESAS INABILITADAS: ENERGY SERVIÇOS EIRELI e T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica aberto o prazo recursal. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguaú. Em, 14 de setembro de 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Gilderlândia Duarte da Costa

Código Identificador:4DAB8831

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUAU – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.29.01-PMI-SECES. Resultado(s) EMPRESAS HABILITADAS: F.M OLIVEIRA DANTAS-ME; EN MORENO-ME; JMV SANTANA COMERCIAL-ME; J R DE ARAÚJO LOBATO NETO-ME e TIAGO CARDENO DE LIMA-ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** VISION CONSTRUÇÕES; N B DA COSTA-ME; ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS (KM DISTRIBUIDORA); EUGENIO ALVES DO

NASCIMENTO LTDA-ME; D L V DISTRIBUIDORA-ME e J. V. DE BRITO PINHEIRO JUNIOR. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguaú. Em, 14 de setembro de 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Gilderlândia Duarte da Costa

Código Identificador:4DCD46AF

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA****GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 125 DE 13 DE SETEMBRO DE 2020.**

PRORROGA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 33.737, DE 12 DE SETEMBRO DE 2020, AS MEDIDAS RESTRITIVAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DE IRAUCUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional reconheceu a situação de calamidade pública, no caso da União, e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará reconheceu a mesma situação no âmbito do Estado do Ceará e no Município de Irauçuba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 33.737, de 12 de Setembro de 2020, que prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, e renova a política de regionalização das medidas de isolamento social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará analisando os índices de risco de contágio, determinou a manutenção de algumas medidas restritivas para as cidades do interior do Estado, e autorizou a continuidade por mais uma semana na Fase 04 do plano de retomada de atividades, para os municípios integrantes da Região de Saúde Norte;

CONSIDERANDO que o Município de Irauçuba faz parte dos municípios integrantes da Região de Saúde Norte do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o Isolamento Social continua sendo a medida mais eficiente de combate à disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nas medidas de prevenção e combate ao Novo Coronavírus(COVID-19),

DECRETA:

Art.1º. Ficam prorrogadas, até o dia 20 de Setembro de 2020, no âmbito do Município de Irauçuba, as vedações e demais disposições do Decreto Estadual de nº 33.519, de 19 de março de 2020, e suas alterações posteriores, e do **Decreto Municipal de nº 118/2020, de 30 de Agosto de 2020.**

Parágrafo único- No Decreto Municipal de nº 118/2020, de 30 de Agosto de 2020, as celebrações de cerimônias religiosas continuam liberadas na ocupação de 100% (cem por cento) da capacidade do espaço, sendo uma pessoa por cada 7m², atendidas as medidas de segurança definidas em protocolo específico para a atividade disponível no Decreto Estadual nº 33.737/2020, de 12 de Setembro de 2020, o restante das atividades já liberadas permanecem sem alteração.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.